



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2021
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM GEOGRAFIA HUMANA (LEPGHU)

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Geografia da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	28/05/2021
Inscrição dos candidatos(as)	31/05/2021 à 04/06/2021
Divulgação dos candidatos(as) inscritos(as) e horário de entrevista	07/06/2021
Avaliação dos candidatos(as)	10/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	11/06/2021
Período de Recurso	14/06/2021
Avaliação de Recurso	15/06/2021
Divulgação do Resultado Final	16/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 08:00 do dia 31/05/2021 às 18:30 do dia 04/06/2021

2.2 O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição no formulário do *Google Forms*: <https://forms.gle/H8L8t2jZwnaog5ta9>, anexando:

2.2.1 Cópia simples do Histórico Escolar ou comprovante de matrícula;

2.2.2 Uma carta de intenção em *.pdf, onde o(a) estudante deverá descrever sobre o horário disponível, as competências e habilidades para atuação na bolsa e justifique o porquê deseja trabalhar com esse tema.

2.3 O(A) candidato(a), deve estar devidamente matriculado e ativo nos cursos de Geografia Licenciatura ou Geografia Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria.

2.4 O envio incompleto do documento constante no item 2.2 ou o envio fora do prazo estabelecido, acarretará a desclassificação do (a) candidato (a).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção ocorrerá através da análise pela coordenadora dos documentos enviados (item 2.2), bem como uma entrevista realizada no dia **10/06/2021**, por videoconferência, em horário informado por **e-mail** aos candidatos (as) inscritos.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 respeitando a nota máxima de 10,0.

3.1.2 É de responsabilidade do(a) Candidato(a) o acesso a videoconferência na data e horário agendados. Candidatos(as) que não comparecerem ou excederem o tempo de 5 minutos de tolerância para acesso a reunião serão desclassificados.

3.2 A seleção será válida pelo tempo de vigência da bolsa.

3.3 Os recursos podem ser enviados para o e-mail natalia.batista@ufsm.br até às 18:00 hrs do dia 14/06/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 01/07/2021 a 28/02/2022.

Vagas	Atuação	Área de atuação	Período da Bolsa
01	Projeto “ Levantamento do uso e ocupação do solo urbano na Avenida Hólvio Basso em Santa Maria/RS ” (055420)	Geografia	01/07/2021 à 28/02/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades, bem como comprometer-se em realizar as atividades do Plano de Trabalho do Bolsista e entregar o relatório final no prazo estabelecido no Edital FIPE 2021.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista: cumprir a carga horária estabelecida e as atividades propostas.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado será divulgado via e-mail a cada um dos candidatos e no *website* do curso de Geografia da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da coordenadora e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenadora a definição dos requisitos para seleção do(a) bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Horário disponível.

6.3.2 Possuir experiência em atividades relacionadas à temática das atividades, independente do semestre que está cursando.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail natalia.batista@ufsm.br.

Santa Maria, 28 de maio de 2021



NATÁLIA LAMPERT BATISTA
Docente do Departamento de Geociências